



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI 041/2023

DATA: 30/01/2023

EMENTA: Denomina de **OSWALDO BERNARDES** o Velório Municipal.

A **CAMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte:

LEI

Art. 1º-Fica denominado de **Oswaldo Bernardes** o Velório Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio - PR, 30 de janeiro de 2023.

RAFAEL DE ALCÂNTARA HANNOUCHE

Vereador- PTB

HELVÉCIO ALVES BADARÓ

Vereador – PROS



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 041/2023

DATA: 30/01/2023

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

Senhores vereadores:

Oswaldo Bernardes era natural de Penápolis (SP), mas foi em Cornélio Procópio que ele se realizou como homem do futebol amador e do setor **funerário**. Nasceu em 1942 e era um grande empresário, proprietário da Funerária Cristo Rei, Farmácia dos Associados e Plano Pós Vida e por mais de 30 anos ele patrocinou a Copa Oswaldo Bernardes, um dos eventos esportivos amadores que mais divulgou o nome da nossa cidade e o nosso futebol a nível regional.

Oswaldo Bernardes foi sempre um apaixonado pelo futebol. Palmeirense de coração e de carteirinha, ele chegou a criar um fusca com as cores do seu time preferido e desfilá-lo onde o time do coração iria jogar.

E numa quinta-feira (dia 9 de setembro de 2010) Cornélio Procópio sofre a perda desse um grande empresário e pessoa que sempre defendia o esporte amador na cidade. Um acidente automobilístico na BR-369, imediações do Rio Congonhas tirou a vida do grande empresário procopense querido por todos, tornando assim uma perda irreparável para Cornélio Procópio e região.

Diante do exposto, conto com os nobres pares para aprovação deste projeto.

Cornélio Procópio - PR, 30 de janeiro de 2023.

RAFAEL DE ALCÂNTARA HANNOUCHE

Vereador- PTB

HELVÉCIO ALVES BADARÓ

Vereador – PROS